COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

versidade de São Paulo, um representante da Escola de Enfermagem, na pessoa de sua Diretora, D. Maria Rosa de Souza Pinheiro. E' que esta entidade se transformou em estabelecimento de ensino superior, após sua desanexação da Faculdade de Medicina, determinada por recente decreto do Executivo estadual, que atendeu proposição do próprio Conselho.

Em sessão de 3-2-1964, o Conselho Universitàrio elegeu os novos membros do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de São Paulo, que ficou assim constituido: d. Maria Rosa de Souza Pinheiro, diretora, e Julieta Esther Amarai, presidente do Centro Académico XXXI de Outubro, membros natos, Profs. João Alves Meira, Alvaro Guimarães Filho e Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão.

Na mesma ocasião, ainda de acôrdo com os estatutos da USP, elegeram-se as Comissões Permanentes do Conselho Universitário, cujos mandatos se renovam todos Os anos, em votação secreta, sempre na primeira reunião anual. São nomes representativos não só no meio universitário, mas também nos circulos culturais de nossa terra. Assim, nas quatro co- recebeu informação oficial do mimissões, foram eleitos cinco re_ nistro da Agricultura, Sr. Oswaldo Monteiro e Hélio Lourenço de Oli- ma de assistência aos acadêmicos veira; Ensino e Pesquisa — Anto- de Agronomia e Veterinária do nio Adamastor Correia, Antonio Brasil, que visa aumentar o númenaldo Soares Annes da Silva; Or- cuário do país. çamento e Patrimônio — Hugo de

INVESTIGAÇÃO DE **NEUROSSECREÇÃO**

O Instituto Nacional de Saúde (N.I.H.) dos Estados Unidos, concedeu ao Departamento de Fisiologia Geral e Animal da Universidade de São Paulo, dirigido pelo prof. Paulo Sawaya, um auxilio de 28.900 dólares, para efetuar pesquisas sobre neurossecreção em invertebrados e em vertebrados inferiores, terrestres e-marinhos. Os trabalhos realizar-se-ão no Departamento de Fisiologia Geral e Animal e no Instituto de Biologia Marinha, sob a direção daquele professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. A concessão dêsse auxílio virá possibilitar a realização das experiências sóbre a neurossecreção, tema da mais alta importância e atualidade no dominio da fisiologia animal.

Com mandato de três anos, pas. ra, Tharcísio Damy de Souza Sansou pela primeira vez a integrar tos e Luis Ferreira Martins; Sero Conselho Universitário, da Uni- viço Social — Euclides Onofre Martins, Blás Berlanga Martinez, Tarcílio Almeida Neubern Toledo, José de Fatis Tabarelli Neto e Sil. vio Barros Sawaya.

NOVA UNIDADE DA . . .

(Conclusão da 1.ª pág.) companhias mistas, abrangendo grupos motorizados. Para rios e revárias especialidades, inclusive corpo de bombeiros, tropa de policiamento, transito, rádio patrulha,

Essa previdência deriva da importância das instalações e equipamentos e do aumento constante da população fixa e flutuante da Cidade Universitária, que, segundo as últimas estatísticas, conta com um total de 7.199 pessoas incluindo pessoal que nela trabalha, estuda e reside, excluindo-se o pessoal de obras de empreiteiros.

Governador determinou ...

(Conclusão da 1.º pág.)

esforços para eliminação de mosquites nas áreas marginais de rios, lagôas e reprêsas, onde é maior a existência de focos. Os focos criadores menores acham-se dispersos pela cidade, em valas abertas, bocas de lóbo, fossas, águas paradas, terrenos baldios, etc.

O TRATAMENTO

O tratamento a ser realizado constará de pulvelização de lóleos. petróleo e inseticidas, com aparelhos adequados e utilizados por présas serão empregados aviões e helicópteros

De acôrdo com esquema aprovado pelo governador Adhemar de Barros, será necessários o emprego de 10 equip€s pulverizadoras, cada uma com 5 homens, Serão utilizadas 10 viaturas, 50 aparelhos pulverizadores, 2 máquinas nebulizadoras, 4 tambores de 200 litros de óleo diesel, 10 tambores de 200 li- valia, única na América Latina. cros de petróleo e 10 mil quilos de B. H. C. a 30%. .

REPRESENTAÇÕES MUNICIPAIS RECEBIDAS...

(Conclusão da 1.º pág.) berto Laurindo, vereador; Plinio Paganini, Francisco Blasi e Eucli-

des Onofre Martins. Bofete -- srs. José Francisco Vieira, prefeito; Hazel Ribeiro Vaz. Jesé Ramos e Caio Silveira de Campos.

Clementina — Abdias Correia da Silva -- prefeito; Luiz Abdala Ge-

bran e Jorge Cury. Itararé — srs. Virginio Holtz,

Laboratório de Geocronologia funciona na USP

O Laboratório de Geocronologia, instalado no Departamento de Geologia e Paleontologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, está totalmente montado e ja entrou em funcionamento normal.

Trata-se de instalação de alta Sua construção se tornou possível por doações oriundas principalmente da National Science Foundation, por intermédio do prof. J. Reynolds, da Universidade da California, com substancial auxílio oferecido pelo Conselho Nacional de pesquisas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e a USP.

Inicia-se assim uma nova fase nas pesquisas geológicas do país e simultâneamente uma colaboração científica produtiva, entre a Universidade da Califórnia e a de São

prefeito; Raul Moreira Cortez, vereador e Walter Coqueruala,

Marilia - srs. Nasib Cury, vereador; Jesé Brambilla, Remeu Ceroni e Waldemar Colombo.

Fiacatu -- srs. José Sebastião Martins, prefeito; Romualdo Gareta, presidente da Câmara; Antonio Verginio Schiavon e Manuel Gabriel de Andrade.

São Sebastião --- sr. Jorge Abdalia, prefeito.

Ilhabela — sr. Leonardo Reale, prefeito, e Italo Reale.

Taboão da Serra - sra. Lauita Ortega Mari, prefeita, srs. Ary Dan, presidente da Câmara e Vacilio Ganacevich, vereador.

Santos -- srs. José Aflalo Filho, Alberto Medeiros, Armando Pacheco Guimarães e Alvaro Fontes, acompanhados do sr. Silvio Fernandes Lopes, secretário de Obras e Serviços Públicos.

Jardinópolis — srs. João José Said e Arlindo Ferreira.

Bastos -- sr. Paulo Seizi Zakini, prefeito.

Curso para determinar fertilizantes adequados

Está em franco desenvolvimento um curso, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", destinado a determinar a necessidade de fertilizantes para certasculturas tropicais e de clima temperado. Trata-se de curso internacional, pois déle participam 28 técnicos, nacionais e estrangeiros. sendo de nosso país representantes do Pará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo.

Os demais, também da América do Sul, são da Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Venezuela. O curso é patrocinado pela zona sul do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas — o IICA da Organização dos Estados Americanos, aliás parte do projeto 39 do Programa de Cooperação Técnica da OEA, com a colaboração da Universidade de São Paulo, através da "Luiz de Queiroz".

A direção dos trabalhos está a cargo do eng. agrônomo Paulo de T. Alvim, fitofisiólogo da zona andina do IICA, que tem como coordenador o prof. Eurípedes Malavolta, vice-diretor da "Luiz de Queiroz".

O Curso Internacional de Diagnese Foliar, como se denomina, divulga e propóe à discussão dos especialistes participantes: conhecimentos os mais modernos de nutrição de plantas, bases físiológicas da adubação, com vigor mais especial no uso da diagnose especialistas.

CEM BOLSAS DE ESTUDOS "LUIZ DE QUEIROZ"

A diretoria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" presentantes, respectivamente: Le- Lima Filho, de que aquela pasta gislação -- Eurípedes Simões de concederá êste ano 100 bôlsas para Paula, Henrique Tastaldi, Wander- estudantes de Agronomia da refeley Nogueira da Silva, Honório rida escola. Isto dentro do progra-Delfim Neto, Alvaro Guimarães ro desses profissionais tão necessá-Filho, Euripedes Malavolta e Ar- rios ao desenvolvimento agrope-

As bolsas oferecidas à "Luiz de Almeida Leme, Lúcio Penna de Queiroz" correspondem a 10 men-Carvalho Lima, Otávio Della Ser- salidades de 21.000 cruzeiros por unidade, de março a dezembro, tendo preferência os alunos de poucas posses e com boas notas e, especialmente, os filhos de agricultores.

> Os interessados devem requerer as bôlsas ao Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz", que enviará os pedidos à Comissão de Doações e

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

PREÇO 250,00 PELO CORREIO . 260,00

Editada pela Imprensa Oficial do Estado

Bólsas da Escola. Esta, após examinar cada caso, promoverá o encaminhamento ao Ministério da Agricultura, através da diretoria da "Luiz de Queiroz".

Capuchinhos apóiam o Governador...

(Conclusão da 1.ª pág.) que fossem rezadas missas no Mos-

teiro da Imaculada Conceição.

A LUTA SERÁ GANHA

Logo a seguir, o sr. Adhemar de Barros dirigiu-se ao Salão Dourado, onde grande número de irmās da Congregação da Imaculada Conceição de Maria, desta Capital, aguardavam o chefe do Executivo. a fim de transmitir também a sua solidariedade, na luta que vem descavolvendo contra a infiltração comunista no Estado.

As religiosas, que foram a Palácio acompanhadas do comendador Antunes Maciel, saudaram o chefe do Visita de diretores Executivo através de uma representante, a irma Mariza, que, após da "Renault" ressaltar o trabalho do governador, frison que "grande é portanto, a Diretores da "Renault", da Fran- foliar, ou seja meio mais indicamissão de V. Exa., na luta contra ça, visitaram ontem o Governador do para determinar a necessidaos que intentam destruir o cristianismo".

que a batalha será ganha, "pois dustria automobilística,

nesse primeiro ano de Governo já sentimos que poderemos vencê-la, embora com sacrifícios".

HOSPITAL-MATERNIDADE NA CIDADE DE GUAIÇARA

Recebendo em audiência o deputado Gilberto Siqueira Lopes, o Governador Adhemar de Barros despachou pedido do prefeito municipal de Guaiçara, sr. Martiniano Bittencourt, autorizando a construção de um Hospital-Maternidade, com capacidade para dez leitos, naquela cidade.

Adhemar de Barros, nos Campos de de fertilizantes para várias Elíseos. Na oportunidade, o sr. culturas tropicais e de climas Pierre Dreyfus, presidente da em- temperados. Acresce que o regi-Falando na oportunidade, bas- présa, trocou idélas com o chefe do me de ensino no curso desenvoltante emocionado, o sr. Adhemar Executivo sóbre problemas de in- vido é o mais objetivo possível, de Barros enalteceu a obra da Con- terêsse comum do Brasil e da Fran- bastando registrar-se que os asgregação da Imaculada Conceição, ça no campo comercial, com des- suntos ali ventilados orientam o enquanto frizava a sua certeza de taque para questões afetas à in- ensino e a pesquisa de eminentes

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 43.033, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1964

Altera o decreto n. 36.430, de 31 de março de 1960 e o Regimento Interno da Comissão da Lei de Guerra baixado com fundamento no artigo 6.0 (sexto) daquele decreto

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.0 - O artigo 3.0 do decreto n. 36.430, de 31 de março de 1960, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.0 — A Comissão da Lei de Guerra será constituída de 7 (sete) membros, nesta conformidade: um Advogado do Estado, que será seu presidente; um Delegado de Policia; um Oficial da Fôrça Pública; um Inspetor da Guarda Civil; um funcionário do Quadro da Secretaria da Fazenda; e dois funcionários da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

§ 1.0 — Os membros da Comissão da Lei de Guerra e do seu pessoal servirão com prejuízo das atribuições normais de seu cargo, função ou pôsto.

§ 2.0 — Fica a citada Comissão subdividida em Primeira Secção e Segunda Secção, sendo aquela constituída do Oficial da Fôrça Pública, do funcionário do Quadro da Secretaria da Fazenda e de um dos funcionários do Quadro da Secretaria da Justiça e, a última, composta do Delegado de Policia, do Inspetor da Guarda Civil e do outro funcionário do Quadro da Secretaria da Justica, cada uma presidida pelo primeiro indicado em sua composição, sendo o segundo o seu substituto.

§ 3.0 — As Secções se reunirão diàriamente e a Comissão semanal-

mente. \$ 4.0 — As decisões denegatórias do beneficio, não unânimes, de qualquer das Secções, serão submetidas, automáticamente, à Comissão em sessão plenária.

§ 5.0 — De tôda decisão, que conceder o benefício, será interposto, pelo Presidente da Comissão da Lei de Guerra, recurso "ex-officio", na forma do artigo 9.0 deste decreto".

Artigo 2.0 - Os artigos 6.0 e 7.0 do Regimento Interno da Comissão da Lei de Guerra, baixado de conformidade com o artigo 6.0 do Decreto n. 36.430, de 31 de março de 1960, e aprovado pelo ato sem n., de 26 de julho de 1960 do Secretário da Justiça e Negócios do Interior, terá, a partir da data de publicação deste decreto, o texto seguinte:

"Artigo 6.0 — A Secretaria da Comissão requisitará de tôdas as repartições públicas os requerimentos de interessados no favor da Lei n. 5.135, de 1959, devidamente instruídos com o que constar quanto à ocorrência dos requisitos do artigo 1.0 deste Regimento Interno.

§ 1.0 — A cada um dêsses processos, a Comissão dará um número, segundo rigorosa ordem cronológica de sua apresentação original pelos interessados, nos Protocolos das mencionadas repartições, e, quando apresentados dois

ou mais na mesma data, tais processos serão também postos na ordem alfabética. dos nomes de seus apresentantes. § 2.0 — Para encaminhá-los ao julgamento das Secções, a Comissão, conforme as classes dos requerentes adiante estabelecidas, mas sempre respeitada em cada classe a ordem dos processos estipulada no \$ 2.0 dêste artigo,

obedecerà ao escalonamento seguinte: a) 6/8 classe constituída dos que estão em vias de passar para a inatividade: 1) — por haver requerido aposentadoria, passagem para a reserva ou

reforma; II) — ou por motivo de moléstia, que incapacite definitivamente para o serviço, ou compulsória; b) classe composta dos que passaram para a inatividade antes da

entrada em vigor da lei n. 5.135, de 7 de janeiro de 1959: () classe dos que passaram para a inatividade depois da entrada em

vigor da Lei n. 5.135, de 1959; di classe dos que estão em condições de aposentadoria ou passagem para a reserva ou a reforma;

e) a dos demais. Artigo 7.0 — Serão processados em primeiro lugar os requerimentos dos da classe "a", seguindo-se os da classe "b", "c", "c", "c" e "e", em grupos sucessivos, formados com obediência à numeração prescrita no artigo 6.0, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, um para cada fase processual das mencionadas no artigo 3.o e abrangendo quantos interessados comportem as disponibilidades do tempo e de pessoal da Comissão de Lei de Guerra.